LEI MUNICIPAL N° 2343/2017

"Atribui denominação ao Monumento Concha Acústica localizado no Largo José Berguer no centro da cidade e da outras providências."

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CALDERON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ARTIGO 45 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE.

LEI:

Art. 1°.- Fica o Monumento " CONCHA ACÚSTICA", localizado no Largo José Berguer no centro da cidade , denominado: "RODRIGO DE ALMEIDA NETO".

Art.2° - Esta lei entrará em vigor na a data de sua publicação.

Art 3° - Revogam-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA EM, 29 DE MAIO DE 2017.

Luiz Gustavo Silveira Calderon
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se

Ver. Romildo Oliveira da Silveira
1° Secretário do Legislativo.